

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 45, 08 DE JUNHO DE 2015.

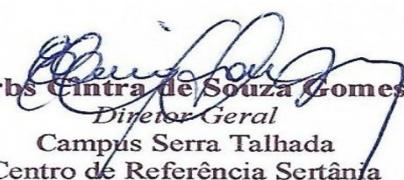
O *Diretor Geral* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 162, da Lei 8.112/90, de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014, considerando o Memorando Nº 72/2015 – DAP/CST resolve:

ALTERAR a Portaria nº 28, de 30/04/2015, que designou os *fiscais do Contrato nº 01/2015*, referente aos serviços de vigilância do Câmpus Serra Talhada.

1 – **EXCLUINDO**, o servidor Paulo Henrique Medeiros de Souza, matrícula SIAPE nº 1956974;

1 – **INCLUINDO**, o servidor Marcondes Melo da Silva, matrícula SIAPE nº 1881506.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.



Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia